



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas - FAPERRO

Ofício nº 112/2020/FAPERRO-DAF

Porto Velho-RO, em 03 de Março de 2020.

Ao Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 19/2020/SEPOG-GPG ID (9854157).**

Senhor Secretário,

Em atendimento a solicitação contida no Ofício Circular nº 19/2020/SEPOG ID (9854157), apresentamos abaixo as informações pertinentes:

Item 01 - Metas e Prioridades

UG	Programa	Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade
110033	2086 - C&T E Cooperação para o Desenvolvimento	2086	Fomentar Ações de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	Fomento a projetos de pesquisa	Un

Item 02 - Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Não se aplica

Item 03 - Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Não se aplica

Item 04 - Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Haverá expansão nas despesas obrigatórias de caráter continuado para atender o aumento de despesa com pessoal, conforme abaixo:

4.1 - VENCIMENTOS

CARGO	QUANT	VENCIMENTO	TOTAL (12 MESES + GRAT. NATALINA)
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	1	7.173,80	93.259,40
Contador	2	7.173,80	186.518,80
Agente em Atividades Administrativas	8	3.191,90	331.957,60
Comunicador Social	1	7.173,80	93.259,40
Analista de Sistema	1	7.173,80	93.259,40
Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação	1	7.173,80	93.259,40
Técnico de Informática	1	3.191,90	41.494,70
Total 1	15		933.008,70

4.2 - AUXÍLIOS

TIPO DE AUXÍLIOS	QUANT	VALOR	TOTAL (12 MESES)

Auxílio Transporte	15	168,00	2.016,00
Auxílio Saúde	15	50,00	9.000,00
Total 2			11.016,00

4.3 - PREVIDÊNCIA PATRONAL (14,5%)

Total 1 * (14,5%) = 135.286,26

4.4 - VALOR INCREMENTAL DA DESPESA CONTINUADA COM PESSOAL = R\$ 1.079.310,96 (um milhão, setenta e nove mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Justificativa: A Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia foi criada em 2011, onde, para o alcance do desempenho de suas atividades foi criada com a estrutura de recursos humanos de 14 cargos distribuídos em 12 setores.

Hoje, cada setor da estrutura organizacional da FAPERO conta com apenas 1 servidor (ou ainda não está em fase de funcionamento por falta de servidores), sendo este quantitativo insuficiente para realização das atividades mínimas e obrigatórias institucionalmente. Isso implica em não executar integralmente diversas ações de rotina e não atender notificações por parte dos órgãos de controle, que vem aumentando com o passar dos anos.

Portanto se faz urgente e necessário a realização do presente concurso objetivando aditivar a força de trabalho desta fundação com vista a atender as necessidades mínimas e também a atender a recomendação do tribunal de contas do estado Decisão Monocrática referente ao Processo 02072/18-TCE-RO [e], que trata da Prestação de Contas - Exercício 2017 da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, publicada no DOeTCE-RO - nº 1685 ano VIII - DM-GCVCS-TC 0196/2018-GCVCS, foram feitas as seguintes recomendações ao Gestor da Fundação: a) Adotar medidas de adequação ao quadro de funcionários quanto ao preenchimento de seus cargos indiscriminadamente por meio de servidores comissionados, evitando violação dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Item 05 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Não se aplica

Item 06 - Programas Financiados Com Recursos Dos Orçamentos

Programa	Resultados	Previsão R\$
Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DCR)		681.798,00
Programa de Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos (PAE)		700.000,00
Programa para Bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ)		60.000,00
Programa de Bolsa de Mestrado e Doutorado (MS/DR)		1.152.000,00
Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) PRÓ-RONDÔNIA		2.648.000,00
Programa de Apoio à Pesquisa - Infraestrutura Científica e Tecnológica (PAP-INFRA)		11.000.000,00
Programa de Apoio à Pesquisa em Coleções Científicas e Biológicas (PAP-COBIO)		670.400,00
Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PBIC/PBIT)		384.000,00
Programa de Apoio à Pesquisa (PAP/UNIVERSAL)		5.600.000,00
Programa de Apoio à Pesquisa - Endemas Tropicais (PAP/MED-TROP)		1.020.000,00
Programa de Pesquisa para o Sus: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS		1.400.000,00
Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado Interinstitucional e Turma Fora de Sede (PAPG-SS/DINTER)		120.000,00
Programa de Bolsas para Pesquisador Rondoniense (PQR)		360.000,00
Programa de Bolsas para Capacitação e Fixação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia (CAFIX)		600.000,00
Programa de Apoio a Pesquisa em Inovação Tecnológica para Piscicultura (PAP-INTEC/PISCICULTURA)		777.900,00
Programa de Apoio a Pesquisa em Inovação Tecnológica (PAP-INTEC/AGRITECH)		600.000,00
Programa de Apoio Pesquisa - Formação de Redes de Pesquisa em Rondônia - PAP-REDE		500.000,00
Programa de Apoio a Criação de Incubadoras (PRO-INCUBADORA)		300.000,00
Programa INCT		600.000,00
Programa de Apoio a Pesquisa e Inovação para Tecnologias		539.200,00

Agro-Ecológicas (PAP-INTEC/AGROECOLOGICO)	
Programa de Apoio a Pesquisa em Inovação Tecnológica Endogovernamentais (PAP-INTEC/ENDO)	250.000,00
Programa de Apoio a Pesquisa em Inovação Tecnológica em Segurança Pública (PAP-INTE/SEG)	400.000,00

Item 07 - Estimativa de Receita por Fonte de Recursos

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	VLR ESTIMADO P/2021	VLR ESTIMADO P/2022
2086	0100	14.114.200,00	10.850.200,00
2086	0112	539.000,00	0,00
2086	0216	750.000,00	750.000,00
2086	0640	777.900,00	0,00
2086	1100	995.249,00	995.249,00
TOTAL GERAL		17.176.549,00	12.595.449,00

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, atentiosamente.

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill, Presidente**, em 05/03/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010452337** e o código CRC **DCDB18C9**.